



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA

____ / ____ /2019

MEDIDA PROVISÓRIA 868/2018

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
NELSON BARBUDO	PSL	MT	

Art. 16.

Parágrafo único. Nas situações de prestação regionalizada consolidada, quando constatado pela entidade reguladora que a viabilidade econômico-financeira é condicionada à existência de subsídio entre municípios, eventual delegação dependerá da previsão de contribuição ou instrumento de subsídio para a universalização do serviço em áreas urbanas ou rurais.

JUSTIFICATIVA

A preocupação da proposta é manter as políticas de subsídio cruzado entre localidades já existentes e evitar que se prejudique a prestação dos serviços para as regiões nas quais os custos são superiores à capacidade de pagamento dos usuários, inviabilizando o subsídio cruzado entre localidades

____ / ____ / ____
DATA

ASSINATURA

CD/19544.52141-83